



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,  
07 A 09 DE AGOSTO DE 2021  
ANO XXXIV | N.º 8.084

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
DECRETOS SIMPLES	3
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	4
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	6
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	6
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	7
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	7
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>8</b>
CASA CIVIL - CC	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	11
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	11
<b>CONTRATOS</b>	<b>11</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	17
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>17</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	17
<b>EDITAIS</b>	<b>17</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	<b>18</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 34.245 de 06 de agosto de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.487.840,00 (Três milhões e quatrocentos e oitenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de agosto de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.245/2021**

REFEITURA UN. DE SALVA OR	CRÉDITO ADICIONAL UPLEMENTAR					AG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / U IDA E	ROJETO / ATIVIDADE	ELE ENTO E E PESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
616002-SUCOP	15.451.0 9.113400	3.3.90.39	0.1.42	936.251,00		
	15.451.0009.113400	4.4.90.51	0.1.42	2.551.589,00		
	15.451.0010.148200	4.4.90.51	0.1.42		3.487.840,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.487.840,00</b>	<b>3.487.840,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.487.840,00</b>	<b>3.487.840,00</b>	

**DECRETO Nº 34.246 de 06 de agosto de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de agosto de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.246/2021**

REFEITURA UN. DE SALVA OR	CRÉDITO ADICIONAL UPLEMENTAR					AG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / U IDA E	ROJETO / ATIVIDADE	ELE ENTO E E PESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	22.122.0 16.25 104	3.3.90.30	0.1.00	20.000,00		
	22.451.0010.240600	3.3.90.30	0.1.00	20.000,00		
	23.451.0010.143901	3.3.90.30	0.1.00		40.00,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	

**DECRETO Nº 34.247 de 06 de agosto de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de agosto de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.247/2021**

REFEITURA UN. DE SALVA OR	CRÉDITO ADICIONAL UPLEMENTAR					AG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / U IDA E	ROJETO / ATIVIDADE	ELE ENTO E E PESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
543002-FGM	13.126.0 16.25 423	3.3.90.40	0.1.00	9.000,00		
	13.122.0016.250133	3.3.90.36	0.1.00		5.00,00	
	13.392.0016.256200	3.3.90.30	0.1.00		2.500,00	
	13.392.0016.256400	3.3.90.40	0.1.00		1.500,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 34.248 de 06 de agosto de 2021

Cria Grupo de Trabalho para revisão do Programa De Certificação Sustentável IPTU Verde, regulamentado e instituído pelo Decreto nº 29.100, de 06 de novembro de 2017, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 52, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho com o objetivo de proceder a revisão do Programa de Certificação Sustentável IPTU Verde, regulamentado e instituído pelo Decreto nº 29.100/2017, composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS:

- a) **IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA**, matrícula nº 3158095;
- b) **DANIELA RIBEIRO GUAREIRO**, matrícula nº 3141817.

II - Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ:

- a) **DILSON TANAJURA MOREIRA**, matrícula nº 3118152;
- b) **ROGER GEBERS FREITAS**, matrícula nº 3153049.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR:

- a) **ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 3064895;
- b) **BÁRBARA BARRETO CARDOSO DE MATTOS**, matrícula nº 3076537;
- c) **PAOLO GIOVANNI PORTELA PELLEGRINO**, matrícula nº 3076541;
- d) **ROBERVAL DOS SANTOS FRAGA**, matrícula nº 3061872.

Parágrafo único. A revisão prevista no caput deverá contemplar a racionalização e otimização dos procedimentos de análise e de emissão dos certificados no âmbito dos órgãos envolvidos, imprimindo celeridade e eficiência na concessão dos benefícios.

Art. 2º Esta Comissão terá prazo de 06 (seis) meses para conclusão dos trabalhos, prazo que poderá ser prorrogado por igual período desde que apresentada justificativa.

Art. 3º A Comissão poderá criar grupos temáticos, divididos em linhas de ação, e subgrupos de trabalho, convidando outros órgãos, entidades públicas e privadas e técnicos (as),

sempre que pertinente com tema de suas áreas afins.

Art. 4º Caberá à Procuradoria Geral do Município - PGMS o assessoramento jurídico à comissão criada por este Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de agosto de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**EDNA DE FRANÇA FERREIRA**

Secretária Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

## DECRETOS SIMPLES

### DECRETO de 06 de agosto de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SEGOV/CAA nº 89201/2021,

R E S O L V E :

Manter cedida à Prefeitura Municipal de Olinda-PE, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2021, a servidora **LUDMILA MOTA FATEICHA DA SILVA**, matrícula de nº 3130784, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 113203/2021 - PGMS,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 30/06/2021, publicado no DOM 8.055, de 01/07/2021, referente a reintegração de **ADAILTON DE SOUSA**, matrícula 3069373, no Cargo de Agente de Fiscalização Municipal, na Área de Qualificação de Agente de Fiscalização do Meio Ambiente e Serviço Público, código 60001, no quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de agosto de 2021.

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM****PORTARIA CONJUNTA CGM/SECIS Nº 02/2021**

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 202 da Lei Complementar nº 01/1991,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Conjunta CGM/SECIS nº 01/2021, publicada no Diário Oficial do Município de 08/06/2021, em face das razões apresentadas pela Comissão Processante nos autos do PAD PR-SECIS-1120/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO E DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA, em 06 de agosto de 2021.

**MARIA RITA GÓES GARRIDO**  
Controladora Geral do Município

**EDNA DE FRANÇA FERREIRA**  
Secretária de Sustentabilidade e Resiliência

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****- DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO.

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
129077/2021	SMS	NAILDES LIMA SANTA ROSA	20
124235/2021	SMS	ANA CLAUDIA REIS DOS SANTOS	20

ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
352/2020	SEMOP	LUELSON PEREIRA DE SANTANA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
8846/2019	SMED	CELESTE VIRGINIA MORAES ROSA	1.058

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 06 de agosto de 2021.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****DESPACHOS FINAIS DA****GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

**LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
129280/21	DIANA MARIA PEREIRA CARDOSO	3061465	3º
129151/21	EVANILDA EVANGELISTA DOS SANTOS	3068917	4º
144501/21	FLÁVIA NONATO BARBOSA DOMINGUEZ	3113629	1º
126499/21	GILBERTO DOS SANTOS LIMA	3072043	3º
19076/2020	KÁTIA MARIA FERREIRA MELO	3069691	2º/ 3º/ 4º
23892/2020	LNDALVA MARIA DA SILVA	30699948	4º
136680/21	MARIA RITA AZEVEDO CAVALCANTE REIS	3098633	2º
144572/21	MARILENE SANTOS ALVES	3070126	4º

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
114820/21	RAIDALVA DA SILVA	3052971	4º
20861/2020	REBECA REBOUÇAS DALTRO BARBOSA	3083606	3º
139077/21	RAQUEL MARIA DO NASCIMENTO NOVAES	3081889	3º
129820/21	TEREZA CRISTINA SANTOS DO ESPÍRITO SANTO	3018360	7º

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 02 de agosto de 2021.

**CÁTIA VERÔNICA DANTAS**  
Gerente de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS****DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

**LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
107849/21	AVANY VITAL DE CARVALHO	3081801
9874/2020	CLÁUDIA DE JESUS FRANÇA RIBEIRO	3098625
9239/2020	CLÁUDIA DE JESUS FRANÇA RIBEIRO	3085156
127793/21	GIRLENE CRISTINA DOS SANTOS GUERREIRO	3063053
129998/21	IRACEMA SANTANA GOMES	3020855
35490/2020	LUÍS CARLOS SOUZA DE ARAÚJO	3068958
127860/21	NAIARA PINHEIRO RODRIGUES GUERRA	3129951
128865/21	ODEZINA DOS SANTOS SUZARTE	3069171
17268/2020	SANDRA LEE BENVINDO RIBEIRO	3085257

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 02 de agosto de 2021.

**CÁTIA VERÔNICA DANTAS**  
Gerente de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****RESOLUÇÃO 017/2021**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador - CMDCA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº Lei 4.231/90 c/c 5.204/1996, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador e em conformidade com a AGO nº 342 de 17 de fevereiro de 2021, AGE nº 226 do dia 30 de abril de 2021 e ratificada na AGO nº 345º do dia 21 de julho de 2021 do CMDCA.

CONSIDERANDO o § 2º do Artigo 260 da Lei n.º 8.069/90 (ECA), que estabelece que os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixarão critérios de utilização, por meio de planos de aplicação, das dotações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes e para programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade;

CONSIDERANDO o Art. 2º § I e XIII da Lei Municipal nº 4231/90 que determina como competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA: Formular as diretrizes da política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, inclusive fixando prioridades para a definição das ações correspondentes e a aplicação de recursos; administrar, definindo e fiscalizando a aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal para a Criança e Adolescente;

CONSIDERANDO o Art. 31 da Lei nº 12.594/12 (SINASE) que indica que os Conselhos de Direitos, nas3 (três) esferas de governo, definirão, anualmente, o percentual de recursos dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente a serem aplicados no financiamento das ações previstas nesta Lei, em especial para capacitação, sistemas de informação e de avaliação;

CONSIDERANDO o Art. 9º § IV da resolução 137/10 do CONANDA que estabelece como atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA: Elaborar anualmente o plano de aplicação dos recursos do Fundo, considerando as metas estabelecidas para o período, em conformidade com o plano de ação;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar a Resolução que dispõe sobre o Plano de Aplicação dos recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador para o ano de 2021/2022;

Art. 2º - Os recursos arrecadados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), com base no incentivo fiscal do imposto de renda durante o exercício de 2019 e anos anteriores, acrescido do saldo do ano anterior e de outras receitas, deverão ser aplicados no financiamento de ações governamentais e não governamentais.

Art. 3º - Remanejar os valores descritos abaixo para o edital da pandemia, devido à urgência de intervenção de projetos para garantia de direitos da primeira infância e Criança e adolescente totalizando R\$ 1.711.166,39.

DIAGNÓSTICO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - SSA	R\$ 300.000,00
ASSESSORIA PARA INSTITUIÇÕES SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA	R\$ 34.969,94
PLANO DECENAL P/ FINANCIAMENTO DE PROJETOS	R\$ 300.000,00
ORÇAMENTO DESTINADO À CAMINHADA DO ECA	R\$ 23.456,65
RECURSOS ORIUNDOS DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR	R\$ 129.660,77
RECURSOS DISPONÍVEL NO FUNDO APÓS OS PROVISIONAMENTOS	R\$ 723.478,03
GRUPO SOCIAL E CULTURAL RENASCER QUILOMBO DOS PEZÕES	R\$ 199.601,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.711.166,39</b>

Art. 4º. Aprovar a dispensa de chamamento público, em razão da situação de emergência decorrente da pandemia do COVID-19 no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), oriundo do arquivamento dos projetos da lista de espera, no valor de R\$ 2.400.000,00 e mais R\$ 400.000,00 ambos do edital 003/2018.

Art. 5º Aprovar a disponibilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para organizações da sociedade civil, registradas e com programas socioeducativos, inscritas no CMDCA Salvador, em virtude da situação de emergência em saúde e calamidade pública, para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, a fim de atender às demandas sociais e psicológicas de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, de risco pessoal e ou social, permitindo inclusive a compra de alimentos e materiais de proteção tais como, máscara, álcool em gel, luvas, dentre outros relacionados ao cenário pandêmico.

Art. 6º Revogar as disposições contrárias.

Salvador, 30 de julho de 2021.

**TATIANE PAIXÃO**  
Presidenta CMDCA Salvador

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

### PORTARIA Nº 168/2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 - 5764 de 15/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº 2018-SEDUR/CLA/LU-135**, publicada no dom nº 7.157, através da portaria nº 348/2018, pelo prazo de **03 (três) anos**, a **LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ: nº 11.508.726/0001-56, com sede na Rua Canarana, 07, Quadra 03, Lote 07 - Pernambuco - CEP: 41.100-020, Salvador-Ba, para atividade de imunização e controle de pragas urbanas, higienização de reservatórios de água e manutenção de áreas verdes, exceto capina química em áreas urbanas de livre circulação, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes a contar desta publicação:

- I. Manter esta SEDUR, sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas, durante vigência da licença;
- II. Em nenhuma hipótese lançar resíduos da tubulação de limpeza dos reservatórios de água na rede de águas pluviais;
- III. Apresentar, anualmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos, com comprovantes de destinação dos resíduos (resíduos classe I, embalagens produtos químicos saneantes domissanitários, lâmpadas, pilhas, baterias, entre outros) para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;
- IV. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, devendo preferencial a destinação dos resíduos recicláveis (plástico, papelão e papel, entre outros) para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/2010, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;
- V. Armazenar as lâmpadas fluorescentes queimadas, até que obtenha volume suficiente para ser coletado por empresas habilitadas e licenciadas, que realizem a descontaminação e a destinação adequada das mesmas, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;
- VI. Manter sempre atualizado, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro - AVCB, o Termo de Viabilidade do Empreendimento - TVL, o Alvará de Saúde, o Procedimento Operacional Padrão - POP, o Plano de Emergências Ambientais - PEA e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que

possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

VII. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos funcionários, conforme a NR 6 Equipamento de Proteção Individual, Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

VIII. Promover ações de educação ambiental direcionadas aos funcionários da empresa, devendo encaminhar anualmente relatório de execução das ações;

IX. Seguir todas as determinações da RDC nº 52/2009, realizando a tríplex lavagem das embalagens laváveis dos produtos saneantes desinfetantes antes de sua devolução, devendo a água ser aproveitada para o preparo de calda ou inativada, conforme instruções contidas na rotulagem ou por orientação técnica do fabricante do produto e do órgão competente;

X. Seguir as diretrizes para a Vigilância e Controle de Morcegos em áreas urbanas estabelecidas pelo Ministério da Saúde;

XI. Informar ao Centro de Zoonoses sobre a ocorrência de morcegos nas regiões afetadas;

XII. Seguir as determinações das Leis Federais nº 5.197 e nº 9.605, com relação a proteção à fauna, devendo solicitar ao órgão competente autorização para o manejo de morcegos.

XIII. Fica vedada a realização de capina química em áreas urbanas de livre circulação (praças, jardins, logradouros, etc.), em que não há meios de assegurar o adequado isolamento, ou seja, onde não é possível aplicar medidas que garantam condições ideais de segurança da população que reside ou circula conforme estabelecido pela Nota Técnica sobre o Uso de Agrotóxicos em Área Urbana publicada em 15/01/2010 e pela Nota Técnica 04/2016 ambas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 04 de agosto de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

#### AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200558	12288/21	VICTOR'S LUVAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI 04.789.016/0001-86	R\$1.094,21	LIVIA KALID	06/08/2021
10777	6959/21	ROBERT ANGELO MAIA BATALHA DE MATOS 682.889.565-72	R\$1.094,21	LIVIA KALID	06/08/2021
707881	6838/21	JOANA ANGELICA SILVA DO NASCIMENTO 068.187.845-26	R\$1.094,21	VIVIANE MIRANDA	06/08/2021
707544	25506/20	LIMIAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA13.237.300/0001-30	R\$894,84	VIVIANE MIRANDA	06/08/2021
10034	4670/21	LUCIMERE FREITAS DA SILVA 34.511.613/0001-05	R\$1.094,21	LIVIA KALID	06/08/2021
11220	7907/21	MARIO SERGIO DE JESUS SANTOS 828.679.505-97	R\$1.094,21	LIVIA KALID	06/08/2021

Salvador, 06 de AGOSTO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO****PORTARIA Nº 239/2021**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

RESOLVE:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
706037	25247/20	BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES 13.574.594/0625-40	R\$1.000,00	VIVIANE MIRANDA	06/08/2021
10392	12354/21	ELIZAMA CERQUEIRA SANTOS 069.797.535-50	R\$1.094,21	LIVIA KALID	05/08/2021
602700	3988/21	MARCOS PASCOAL DE OLIVEIRA COVA 062.650.845-26	R\$1.094,21	LIVIA KALID	05/08/2021
707971	5488/21	DIEGO LUIZ BOA MORTE PIMENTEL 029.983.145-03	R\$1.094,21	LIVIA KALID	05/08/2021
706451	59046/19	ANTONIO CARLOS SOUSA SANTOS 907.891.055-00	R\$559,00	VIVIANE MIRANDA	06/08/2021

Salvador, 06 de AGOSTO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo Digital de Sindicância nº 147123-2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 04 de agosto de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 240/2021**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo Digital de Sindicância nº 146871-2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 04 de agosto de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 241/2021**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo Digital de Sindicância nº 146613-2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 04 de agosto de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 243/2021**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo Digital de Sindicância nº 148333-2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 05 de agosto de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 244/2021**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo Digital de Sindicância nº 148347-2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 05 de agosto de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Fundação Gregório de Mattos - FGM****PORTARIA Nº. 19/2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Designar, a partir de 19/08/2021, Gildete Nascimento Ferreira, Gerente Administrativo Financeira, matrícula nº 3110118, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Diretor Técnico, grau 57, da Diretoria de Planejamento e Projetos Culturais, desta FGM, em substituição da titular Sílvia Maria Russo de Oliveira, matrícula nº 3117898, por motivo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 06 de agosto de 2021.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº. 235/2021**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Considerar designado, servidor **NEILTON AUGUSTO SANTOS ROSA**, matrícula nº 3067248, para responder pela Função de confiança de Chefe de Setor "A" Grau 62, da Gerência de Sinalização, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Ismael Ferreira da Silva**, matrícula nº 3071322, por motivo de férias regulamentares, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 30 de julho de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 245/2021**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo Digital de Sindicância nº 148172-2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 05 de agosto de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE**  
Estabilidade Econômica - DEFERIDA

Amparo Legal: §1º, Artigo 104, L.C. 01/1991, com redação dada pela LC nº 35/2004.

PROCESSO DIGITAL	SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO	REQUERIDO
124363/2021	ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR GRAU 20 CLASSE CC 10	10/06/2021

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de agosto de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSOS DIGITAL	INTERESSADO (A)
140640/2021	JOSELITO DA SILVA CARDOSO
46985/2020	ERNADES GOMES LIRA

Salvador, 04 de agosto de 2021.

**ELTON RODRIGUES PINTO**  
Diretor

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

- Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
99910/2021	ADAILTON DOS SANTOS MACHADO	7º
99431/2021	ITANARA SERAPIÃO DE SOUZA	3º
98597/2021	EDNELSON ARAUJO DE CARVALHO	7º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 31 de julho de 2021.

**ELTON RODRIGUES PINTO**  
Diretor

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE**

Postergação para momento oportuno de Licença para Mandato Classista - INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
136557/2021	ROBSON DA SILVA SANTOS

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de agosto de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**PORTARIA Nº 41/2021**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 09/08/2021, **LUIZ ROBERTO CASTILHO DE SOUZA**, matrícula 3153820, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Acompanhamento e Fiscalização, Grau 57, da Diretoria de Acompanhamento e Fiscalização.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 06 de agosto de 2021.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 42/2021**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 09/08/2021, **LUIZ ROBERTO CASTILHO DE SOUZA**, matrícula nº 3151820, do Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Acompanhamento e Fiscalização, nomear para exercer o mesmo cargo **MÁRIO PAULO DE ANDRADE SANTOS SOUZA**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 06 de agosto de 2021.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 43/2021**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 09/08/2021, **MARCOS FERNANDES DA CUNHA BARBOSA**, matrícula nº 3157473, do Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Obras de Infraestrutura, da Diretoria de Execução de Obras, e nomear para exercer o mesmo Cargo **RAIMUNDO BENEDITO ALVES LEITE**, matrícula nº 3157462.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 06 de agosto de 2021.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 44/2021**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 09/08/2021, **RAIMUNDO BENEDITO ALVES LEITE**, matrícula nº 3157462, do Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Obras e Proteção de Encostas, da Diretoria de Execução de Obras, e nomear para exercer o mesmo cargo **GIOVANNI ARCHANJO DOS SANTOS**, matrícula nº 3018739.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 06 de agosto de 2021.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

**LICITAÇÕES****CASA CIVIL - CC****ATO AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - SDC -  
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 004/2021**

A Comissão Especial Mista de Licitação, designada pelo decreto nº 33.810 de 22 de abril de 2021 publicado no dia 23 de Abril 2021, alterado pelo decreto nº 34.016 de 10 de junho de 2021 publicado no dia 11 de junho de 2021, no âmbito do Projeto Salvador Social oriundo do Contrato de Empréstimo 8818-BR no uso de suas prerrogativas, comunica aos interessados a realização da Solicitação de Cotação - SDC - Pregão Eletrônico nº. 004/2021, OBJETO: LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE AUDITÓRIA, que fica programada o início do recebimento das Propostas até as 09:30hs do dia 19/08/2021, com abertura das propostas e início da Sessão Pública às 10:00hs do dia 19/08/2021 - Horário de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> e <http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacao> Salvador, 06 de agosto de 2021.

**GEORGE MELO BARRETO**

Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

Projeto Salvador Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 26/2021****PROCESSO:** Nº 118164/2021**EMPRESA:** DIVI FORRO DIVISÓRIA E FORRO LTDA-ME**CNPJ:** 73.473.837/0001-21.**OBJETO:** Aquisição de forro e materiais inerentes ao mesmo.**PARECER:** Nº 767/2021 RPGMS datado de 26/07/2021.**VALOR TOTAL** R\$ 16.770,50 (dezesseis mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****SUBAÇÃO:** 250136**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 e 3.3.90.39**FONTE DE RECURSO:** 0.1.00.000000**AMPARO LEGAL:** Lei 14.133/21, art. 75, inciso II.**DATA DO ATO:** 06/08/2021

Salvador, 06 de agosto de 2021

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**

Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 089/2021 - PROC: 134422/2021 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL - (PROTETOR SOLAR), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 23/08/2021; abertura no dia 24/08/2021 às 14:00h**

e início da disputa no dia 24/08/2021 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 06 de agosto de 2021.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 030/2021 - PROC: 8940/2020 - SEMGE, cujo objeto é contratação, sob o regime de registro de preço, de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias, forros em PVC e gesso acartonado com isolamento acústico, além de ferragens, vidros e afins para atendimento dos diversos Órgão/Entidades do Município de Salvador.**

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
JC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	01	R\$ 1.549.896,74
	02	R\$ 274.890,00
	03	R\$ 189.870,20

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2021

Salvador, 06 de agosto de 2021.

**NAILTON NUNES FRANÇA**

Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 038/2021 - PROC: 84643/2021 - SEMGE, cujo objeto é a Elaboração de registro de preços para aquisição de VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONHAS (VENTILADOR).**



LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA	01	R\$ 120.999,30
CCK COMERCIAL LTDA	02	R\$ 15.360,34

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/06/2021

Salvador, 06 de agosto de 2021.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º054/2021- PROC: 111294/2021 - SEMGE, cujo objeto é a Elaboração de registro de preços para aquisição de MOBILIÁRIO DOMÉSTICO (CADEIRA E MESA PLÁSTICA).**

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
C S REI DO PLASTICO EIRELI	01	R\$ 239.981,30
TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA	02	R\$ 23.999,72

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/08/2021

Salvador, 06 de agosto de 2021.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º56/2021- PROC: 94789/2021 - SEMGE, cujo objeto é a Elaboração de registro de preços para aquisição de LOUÇAS, ARTIGOS DE MESA E DESCARTÁVEIS (COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL).**

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
R. CLEAN COMERCIAL EIRELI	01	R\$ 719.782,28
	02	R\$ 79.973,85

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/08/2021

Salvador, 06 de agosto de 2021.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º065/2021- PROC: 107655/2021 - SEMGE, cujo objeto é a Elaboração de registro de preços para aquisição de SISTEMAS DE INTERCOMUNICAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE VOZ, EXCETO OS DE AERONAVES (MEGAFONE).**

LOTE 01: DESERTO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/08/2021

Salvador, 06 de agosto de 2021.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º066/2021- PROC: 109002/2021 - SEMGE, cujo objeto é a Elaboração de registro de preços para aquisição de MATERIAL PENSO - (LUVAS EM VINIL).**

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALERES EIRELI	01	R\$ 2.511.360,60
R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME	02	R\$ 339.990,37

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/08/2021

Salvador, 06 de agosto de 2021.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 103/2021

PROCESSO: 41584/2020.

DISPENSA: 103/2021.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua Deputado Paulo Jackson, s/n, térreo, 1º, 2º, 3º e 4º pavimento - Piatã.

LOCADORA: Fundação Lar Harmonia.

CNPJ: 00.405.171/0001-09.

REPRESENTANTE LEGAL: Cristiane Miranda da Silveira.

CPF: 463.785.105-04.

REPRESENTANTE LEGAL: Adenauer Marcos Ferraz de Novaes.

CPF: 065.107.103-82.

REPRESENTANTE LEGAL: Sheldon Perrone de Menezes.

CPF: 454.032.285-00.

VALOR MENSAL: 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 16/07/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	243600	3.3.90.39	0.1.01	4.450,00
			0.2.19	
			0.2.20	

Salvador, 06 de agosto de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 060/2021

PROCESSO N.º: 55605/2020

CONTRATADA: MEDZIL PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA

CNPJ: 39.612.473/0001-85

OBJETO: Aquisição de Material de Penso: Caixa coletora para material perfurocortante, em plástico, capacidade 01 litro, (1.000 unidades), visando atender demandas da Rede Municipal de Saúde / SMS, no combate à letalidade do COVID-19, conforme relato do GT/Materiais

VALOR GLOBAL: R\$ 14.520,00 (Quatorze mil, quinhentos e vinte reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa

33.90.30; Fonte de Recurso: 0.2.14 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de

Custeio - Atenção Saúde Pop MAC)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 02/08/2021

Salvador, 06 de agosto de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2021

PROCESSO: N.º 62365/2021 - SEMPRE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERA CMOS, FULL FRAME, 26,2 MEGAPIXELS E LENTE EF 24-105 MM, PARA ATENDER DEMANDA DA ASCOM.

EMPRESA VENCEDORA: REY CAMERAS COM. E ACESS. DE EQUIP. ELETR EIRELI - ME.

CNPJ: 10.402.457/0001-86

SUBAÇÃO: 250410 MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SEMPRE

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 0.1.00.000000 TESOURO.

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 16.620,00 (DEZESEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS).

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, art. 24, inciso II.

PARECER: 108/2021 - RPGMS.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2021.

Salvador, 06 de agosto de 2021.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E  
RESILIÊNCIA - SECIS****RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CPL/SECIS torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Chamamento Público Nº 003/2021, Processo Nº 95837/2021, cujo objeto é o cadastramento de interessados para fins da realização do PROJETO HORTA EM CASA, que proporcionará aos habilitados no Projeto, o conhecimento necessário para montagem de 01 (uma) Horta na sua residência, através de capacitação remota mediada por tecnologia e disponibilização de Kit para montagem da horta em casa, conforme descrição abaixo:

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	RG	SITUAÇÃO
1	CINDY SALVADOR DE MELO	1512425931	APTO
2	GABRIELA CARNEIRO DA SILVEIRA DOS SANTOS	1610081943	APTO
3	FRANCISNALDO CASTRO DOS SANTOS	1517207541	APTO
4	LETICIA RAIMUNDA CLARINDA DE SANTANA	433298537	INAPTO
5	NINA REBOUÇAS GRILLO	1501608525	APTO
6	ELIANE DE OLIVEIRA RUBIM	5084857622	APTO
7	JULIA CARVALHO TOSTA DA SILVA	1466510145	APTO
8	INGRID SERAFIM DOS SANTOS MOREIRA	1576914038	APTO
9	VANESSA PINTO DE SOUZA	1569539782	APTO
10	JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	1505417	APTO
11	KATHERINE DOS SANTOS ZUZA	2086886781	APTO
12	ANA MARIA SILVA	0142919756	APTO
13	LARISSA JESUS DA GLÓRIA	1175160407	APTO
14	SILVANA DE ARAÚJO OLIVEIRA	0759725225	INAPTO
15	ADRIANA ALVES RIBEIRO COUTINHO	0409842222	APTO
16	MARIANA RAMOS PITTA LIMA	0882714040	APTO
17	EDUARDO RIVERA RODRIGUEZ JUNIOR	0700896120	APTO
18	MAYARA DOS SANTOS BATISTA	1303075997	APTO
19	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	1211824365	APTO
20	PALOMA ROSA FREIRE	1440742146	APTO
21	KENIA ARRUDA GUIMARÃES	1350626163	APTO
22	ROSENI FRANÇA	0656280719	APTO
23	TAIANA SILVA DE CARVALHO	0830642226	INAPTO
24	CLÁUDIO MATOS SILVA	0654569550	APTO
25	TAÍS LEAL NASCIMENTO	1292609915	APTO
26	JADE SANTOS VIRGENS DA SILVA DE JESUS	1458634922	APTO
27	CAMILA PEREIRA DOS SANTOS MAIA	1366916689	APTO
28	CYNTHIA BRUNA SANTOS SILVA	2053837187	APTO
29	ROSA LEÃO	0885097025	APTO
30	BIBIANE SILVA DE JESUS	0990039455	APTO
31	MIRIAN ALMEIDA LESSA	1448881900	APTO
32	FRANCISCO BRITO DOS SANTOS	574285652	APTO
33	SILVANA MARIA JESUS ALELUIA SANTOS	568906802	APTO
34	THIAGO JOSÉ TUNA FRANCO	12.555.795	APTO
35	JACQUELINE COTINGUIBA SIBUYA	2166858341	APTO
36	EMILY OLIVEIRA DE SOUZA	1593689608	APTO
37	ACÁCIA LUIZA SOTERO TELES LEÃO	0998737887	APTO
38	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS SILVA	0607407280	APTO
39	RAIMUNDA SERRA DOS SANTOS	0530170647	APTO
40	LARA ARAÚJO SOUSA	2197819402	APTO
41	ANA CRISTINA PASSOS DOS SANTOS	0405482604	APTO
42	ROSE ALCÂNTARA GONÇALVES	0698766248	APTO
43	CHAYENE ANDREA SANTOS CALMON	1425574718	APTO
44	CAROLINA OLIVEIRA DOS ANJOS SANTOS	1012972380	INAPTO
45	SILVIA SANTOS DA CRUZ	0377702331	APTO
46	JANAINA OLIVEIRA DA CRUZ	1548633003	APTO
47	ANTONIA CATIA SANTOS TELES	298537370	INAPTO
48	LORENA HERTZRIKEN ESMELLA	1006191267	APTO
49	VIRGINIA NOVAS OLIVEIRA DE JESUS	0993768229	APTO
50	LAIRDES ROCHA TRINDADE NETA	248804693	APTO
51	NEILA SANTOS OLIVEIRA	698567021	APTO
52	LÁZARO VINÍCIUS GOMES DO ESPÍRITO SANTO	1303454238	INAPTO
53	DAPHNE ANDRADE SANTANA	1164110233	APTO
54	CEZAR RONALDO ELLER	1532296401	APTO
55	ALEX SANTANA FRANCA	0753422190	APTO
56	SANDRA DIAS OLIVEIRA SANTOS	0352341726	APTO

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	RG	SITUAÇÃO
57	MARIA ROSINA BORGES DA SILVA	668858814	APTO
58	ANDRÉ IAN NASCIMENTO VAL	1402971540	APTO
59	ADRIANA SILVA SANTOS	0440534798	APTO
60	PAULO SOUZA DO NASCIMENTO	407225463	APTO
61	BEATRIZ VIEIRA ALMEIDA	1556934769	APTO
62	ALANA OLIVEIRA CRUZ	1645273202	INAPTO
63	DEBORA FELIX DOS SANTOS	1411026241	APTO
64	PATRICIA GILNIL DE SENA RÊGO	349525510	APTO
65	NILZETE ARAUJO DE SENA	2724015	INAPTO
66	IVANA SOUZA DOS SANTOS	0149030401	INAPTO
67	SANDRA MARIA DA SILVA BOAVENTURA	105338265	INAPTO
68	LEICIANE DOS SANTOS ALMEIDA	0942908490	APTO
69	JUCILENE CONCEIÇÃO RODRIGUES	1315348687	INAPTO
70	MARIA SIMONE FERREIRA MOURA NAVARRO	145047660	APTO
71	JAQUELINE DE JESUS DOS SANTOS	1507810245	APTO
72	JOSELITA DOS SANTOS	0094696306	APTO
73	CASSIA CONCEIÇÃO CERQUEIRA	0832344621	APTO
74	TAIS CAMPOS SILVA	0777315491	APTO
75	SILVANA ALBINO DE SOUZA	0601389664	APTO
76	MARCOS DE OLIVEIRA LOPES	1275515223	APTO
77	SHIRLENE OLIVEIRA VIERIA MOREIRA	0985924241	APTO
78	JOSELICE SILVA DE JESUS DIAS	0738904805	APTO
79	LINA CRUZ MENDES	1190263688	INAPTO
80	LETÍCIA SAMARA LOPES SANTOS	1527071669	APTO
81	MARIA DE FATIMA PEREIRA MARTINS	381139720	APTO
82	DJEAN RIBEIRO GOMES	0945603231	APTO
83	MARIA ASUMPPÇÃO ARAUJO DE ALMEIDA PEREIRA	157471	APTO
84	ELIS REGINA MOREIRA SILVA DOS SANTOS	0796967911	APTO
85	RAFAEL LEO PEREIRA	1448254574	APTO
86	SIOMARA FIGUEIREDO JUNQUEIRA	0407553126	APTO
87	ÉDER HENRIQUE DE SOUZA NERY	0802136346	APTO
88	PAULO FERNANDO OLIVEIRA PAIM DE MATTOS	1449066607	APTO
89	TATIARA ARAÚJO DE ALMEIDA PEREIRA	1262097584	APTO
90	BARBARA ZAPOROSZENKO BORGES	87957713	INAPTO
91	CREUSA MARIA DA SILVA DE JESUS	0101288913	APTO
92	VANDA PINHO FERREIRA	130172170	APTO
93	ANAIRA SOUZA DA SILVA	0381711471	APTO
94	BARTYRA DO BRASIL DIAS	2401366-83	APTO
95	MARLETE MARTINS DOS ANJOS DE ARAÚJO	0958809330	APTO
96	KAROLINA DUARTE DA COSTA	1152228986	INAPTO
97	MARIA BETANIA DE VASCONCELLOS SOARES	2128263410	APTO
98	DEGISSON EPITACIO LEITE	1319209106	APTO
99	RAFAEL BACELAR DE SANTANA	0862082927	APTO
100	SAMARA VIEIRA SANTOS DA CONCEIÇÃO	1613890907	APTO
101	FELIPE DOS ANJOS CARVALHO	1142951740	APTO
102	NATANAEL DE JESUS SOUZA	0969970013	APTO
103	DAIANE DE JESUS SANTOS	0493749249	INAPTO
104	VALDINEIA SANTOS DE BRITO	1112500138	APTO
105	ALMERINDA TELES DE LIMA	0185572600	INAPTO
106	ICARO FILIPE BRAGA DE SOUZA	1284719642	APTO
107	GISLAYNE EVARISTO CORREIA SILVA	1521151024	APTO
108	REJANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	1441203729	APTO
109	ANA CAROLINA DOS SANTOS FIUZA	1004075871	APTO
110	TAMIZ LIMA OLIVEIRA	1113919798	APTO
111	SUZETE NERES DOS SANTOS	667391109	APTO
112	MAX LENE SANTOS SANTANA	0660827654	APTO
113	JAILMA COSTA BRITO	1432715127	APTO
114	ALINE ROCHA QUEIROZ LOPES	0438106679	APTO
115	HELIANA GILNIL DE SENA SANTOS	0272401420	APTO
116	HILDA CAROLINE BARBOSA DAMASCENO	1476957673	APTO

Salvador, 06 de Agosto de 2021.

**IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA**  
Presidente CSPL

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador- SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, comunica, aos interessados, a interposição de Recurso Administrativo referente a Concorrência nº 003/2021-Processo nº: 104407/2021, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de restauração e complementares de requalificação do Mercado Modelo na Praça Cayrú-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Recorrente: CONSTRUTORA PENTÁGNO LTDA

Recorridas: CINZEL ENGENHARIA LTDA e CONSÓRCIO NOVO MERCADO MODELO

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 109, § 3º, c/c art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

O Recurso se encontra disponível para Download no Portal da SUCOP (Licitações "Concorrência nº 03-2021-parte 2").

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da COPEL, sito Av. Marechal Castelo Branco, 1.660, Aquidabã, Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs. Salvador, 06 de agosto de 2021

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente/COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-PROPOSTAS TÉCNICAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas da Tomada de Preços nº 003/2021-Processo nº 112439/2021-Tipo: Técnica e Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada, para Prestação dos serviços de Elaboração de Projetos Executivos, sob regime de execução indireta por preço global, subdivididos em 02 (dois) Lotes, a saber: Lote 01: RECUPERAÇÃO ESTUTURAL VIADUTA DO TÚNEL AMERICO SIMAS e Lote 02: PROJETOS COMPLEMENTARES (Camelódromo de Sussuarana), de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

**Do Julgamento:**

Após análise e julgamento de toda a documentação apresentada chegou-se às seguintes Notas Técnicas Finais:

LICITANTES	LOTE	PONTUAÇÃO
APT ACESSORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA S/S EPP	1 E 2	2,1
MB ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	1	8,5
RC ENGENHARIA LTDA	1	9,1

Tudo conforme registrado em Atas de Reuniões Internas, disponíveis para Download através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br(modulo licitações- Tomada de Preços nº 003/2021).

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Castelo Branco, 1.660, Aquidabã, Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 06 de agosto de 2021

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

**CONTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 470/2021**

PROCESSO: 104079/2021.

CONTRATO: nº 007/2020.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 298/2019 de 17 de dezembro de 2019.

CONTRATADA: AGENDA ACESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2021.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE/ FUMPRES	250424	33.90.40	0.2.34	50.000,00

Salvador, 06 de agosto de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020**

PROCESSO: 104079/2021.

CONTRATO nº: 007/2020.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 06 (seis) meses, os serviços de manutenção corretiva, evolutiva, adaptativa e suporte técnico do Sistema de Gerenciamento de Regime Próprio de Previdência Social, com valor global de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), tendo seu início em 12/08/2021 e término em 11/02/2022.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: AGENDA ACESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 00.059.307/0001-68.

DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE/FUMPRES	250424	33.90.40	0.2.34

Salvador, 06 de agosto de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

**AFM: 2021006524**

Nº PROCESSO: 60825/2021

CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA, COMERCIO E ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA

CNPJ: 03.612.196/0001-63

OBJETO: **2070 PC MILHO GRAO BRANCO P/ MUNGUZA 500G, 3450 UN MILHO GRAO P/ PIPOCA 500G.**

VALOR: R\$ 13.731,00 (Treze mil setecentos e trinta e um reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006522**

Nº PROCESSO: 60825/2021

CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA, COMERCIO E ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA

CNPJ: 03.612.196/0001-63

OBJETO: **150 PC MILHO GRAO BRANCO P/ MUNGUZA 500G, 250 UN MILHO GRAO P/ PIPOCA 500G.**

VALOR: R\$ 995,00 (Novecentos e noventa e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2619 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche). Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006525**

Nº PROCESSO: 60825/2021

CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA, COMERCIO E ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA

CNPJ: 03.612.196/0001-63

OBJETO: **300 PC MILHO GRAO BRANCO P/ MUNGUZA 500G, 500 UN MILHO GRAO P/ PIPOCA 500G.**

VALOR: R\$ 1.990,00 (Mil novecentos e noventa reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2620 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola). Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006529**

Nº PROCESSO: 60825/2021

CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA, COMERCIO E ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E

**EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA**

CNPJ: 03.612.196/0001-63

OBJETO: **30 PC MILHO GRAO BRANCO P/ MUNGUZA 500G, 50 UN MILHO GRAO P/ PIPOCA 500G.**

VALOR: R\$ 199,00 (Cento e noventa e nove reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006527**

Nº PROCESSO: 60825/2021

CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA, COMERCIO E ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA

CNPJ: 03.612.196/0001-63

OBJETO: **450 PC MILHO GRAO BRANCO P/ MUNGUZA 500G, 750 UN MILHO GRAO P/ PIPOCA 500G.**

VALOR: R\$ 2.985,00 (Dois mil novecentos e oitenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006523**

Nº PROCESSO: 59825/2021

CONTRATADA: MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.165.578/0001-11

OBJETO: **7050 UN BROA MILHO RECHEADA, 7050 UN BOLO BACIA OVOS.**

VALOR: R\$ 13.606,50 (Treze mil seiscentos e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006521**

Nº PROCESSO: 59825/2021

CONTRATADA: MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.165.578/0001-11

OBJETO: **470 UN BROA MILHO RECHEADA, 470 UN BOLO BACIA OVOS.**

VALOR: R\$ 907,10 (Novecentos e sete reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006526**

Nº PROCESSO: 59825/2021

CONTRATADA: MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.165.578/0001-11

OBJETO: **4700 UN BROA MILHO RECHEADA, 4700 UN BOLO BACIA OVOS.**

VALOR: R\$ 9.701,00 (Nove mil setecentos e um reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2620 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola). Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006528**

Nº PROCESSO: 59825/2021

CONTRATADA: MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.165.578/0001-11

OBJETO: **32430 UN BROA MILHO RECHEADA, 32430 UN BOLO BACIA OVOS.**

VALOR: R\$ 62.589,90 (Sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006530**

Nº PROCESSO: 59825/2021

CONTRATADA: MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.165.578/0001-11

OBJETO: **2350 UN BROA MILHO RECHEADA, 2350 UN BOLO BACIA OVOS.**

VALOR: R\$ 4.535,50 (Quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2619 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche). Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006534**

Nº PROCESSO: 3712/2020

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **1000 KG FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1.**

VALOR: R\$ 6.500,00 (Seis mil quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2620 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola). Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006531**

Nº PROCESSO: 3712/2020

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **500 KG FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1.**

VALOR: R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2619 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche). Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006533**

Nº PROCESSO: 3712/2020

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **6900 KG FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1.**

VALOR: R\$ 44.850,00 (Quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006535**

Nº PROCESSO: 3712/2020

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **1500 KG FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1.**

VALOR: R\$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006538**

Nº PROCESSO: 3712/2020

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **100 KG FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1.**

VALOR: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006544**

Nº PROCESSO: 3712/2020

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **50 KG FEIJAO FRADINHO TIPO 1.**

VALOR: R\$ 349,00 (Trezentos e quarenta e nove reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006539**

Nº PROCESSO: 3712/2020

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **250 KG FEIJAO FRADINHO TIPO 1.**

VALOR: R\$ 1.745,00 (Mil setecentos e quarenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2619 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche). Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006545**

Nº PROCESSO: 3712/2020

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **500 KG FEIJAO FRADINHO TIPO 1.**

VALOR: R\$ 3.490,00 (Três mil quatrocentos e noventa reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2620 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola). Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006546**

Nº PROCESSO: 3712/2020

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **750 KG FEIJAO FRADINHO TIPO 1.**

VALOR: R\$ 5.235,00 (Cinco mil duzentos e trinta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006542**

Nº PROCESSO: 3712/2020

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **3450 KG FEIJAO FRADINHO TIPO 1.**

VALOR: R\$ 24.081,00 (Vinte e quatro mil e oitenta e um reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 06 de Agosto 2021.

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**

Diretor de Suporte à Rede Escolar

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 100/2020

**CONTRATANTE:** PMS/SMED

**CNPJ:** 13.927.801/0006-53

**CONTRATADA:** Larclean Saúde Ambiental LTDA-ME

**CNPJ:** 11.508.726/0001-56

**PROCESSO Nº:** 143388/2021

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**OBJETO:** Renovação do Contrato nº100/2020, nos mesmos termos previstos originalmente, que objetiva a prestação de serviços de Desalojamento de Pombo e Morcego nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação.

**VALOR: R\$ 498.636,60** (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:** 12.361.0001.243600, 12.365.0001.262100, 12.365.0001.262200; **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de agosto de 2021.

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**

Subsecretária/SMED

**FÁBIO REZENDE PARENTE**

Larclean Saúde Ambiental LTDA-ME

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 101/2020

**CONTRATANTE:** PMS/SMED

**CNPJ:** 13.927.801/0006-53

**CONTRATADA:** Larclean Saúde Ambiental LTDA-ME

**CNPJ:** 11.508.726/0001-56

**PROCESSO Nº:** 143393/2021

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**OBJETO:** Renovação do Contrato nº 101/2020, nos mesmos termos previstos originalmente, que objetiva a prestação de serviços de Lavagem de Reservatórios de Água nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação.

**VALOR: R\$ 588.672,00** (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:** 12.361.0001.243600, 12.365.0001.262100,

12.365.0001.262200; **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de agosto de 2021.

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**

Subsecretária/SMED

**FÁBIO REZENDE PARENTE**

Larclean Saúde Ambiental LTDA-ME

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VET.

PROCESSO: 13606/2020

AFM Nº: 6075/2021 - R\$ 62.415,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/07/2021

CONTRATADA: CCK COMERCIAL LTDA

CNPJ: 22.065.938/0001-22

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1050 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de recurso 0.2.32 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 05 de agosto de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**

Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 255/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 043/2021

PROCESSO Nº 33103/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 255/2021

CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MEDICOS E COSMETICOS LTDA

CNPJ: 15.145.035/0001-96

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 06/08/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

EDNEIDE SANTOS DA SILVA

RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MEDICOS E COSMETICOS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200007757	OXCARBAZEPINA 6% 60 MG/ML 100 ML SUSPENSÃO ORAL MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	FR	23.666

Salvador, 06 de agosto de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**

Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 368/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 108/2021

PROCESSO Nº 14576/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 368/2021

CONTRATADA: PRONTO MÉDICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 10.389.446/0001-03

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 06/08/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MATEUS DORTAS SENNA

PRONTO MÉDICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200008302	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM PAPELÃO P MARCA/FABRICANTE: REGATE SP	UND	7,65

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
02	200008303	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM PAPELÃO M MARCA/FABRICANTE: REGATE SP	UND	7,66
03	200008304	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM PAPELÃO G MARCA/FABRICANTE: REGATE SP	UND	7,69

Salvador, 06 de agosto de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 451/2021**PREGÃO ELETRÔNICO SMS 195/2021  
PROCESSO Nº 83025/2021OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 451/2021CONTRATADA: A.M. MOLITERNO EIRELI  
CNPJ: 67.403.154/0001-03

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 06/08/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO

A.M. MOLITERNO EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200002376	GRAMPO ODONTOLÓGICO DE AÇO INOX Nº 201 MARCA: 6B FABRICANTE: 6B	UN	9,06
02	200002379	GRAMPO ODONTOLÓGICO DE AÇO INOX Nº 205 MARCA: 6B FABRICANTE: 6B	UN	9,06
03	200002380	GRAMPO ODONTOLÓGICO DE AÇO INOX Nº 208 MARCA: 6B FABRICANTE: 6B	UN	9,06
04	200002381	GRAMPO ODONTOLÓGICO DE AÇO INOX Nº 209 MARCA: 6B FABRICANTE: 6B	UN	9,06
05	200017419	GRAMPO ODONTOLÓGICO DE AÇO INOX Nº 0 MARCA: 6B FABRICANTE: 6B	UN	9,06
06	200000155	ARCO DE OSTYB MARCA: LYSANDA FABRICANTE: LYSANDA	UN	10,75
07	200002695	LENÇOL EM BORRACHA MARCA: MADEITEX FABRICANTE: INNOVATEX	CX	18,75
08	200012464	PINÇA PORTA-GRAMPO MARCA: 6B FABRICANTE: 6B	UN	78,73
09	200003946	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM. MARCA: DIAMANTEC FABRICANTE: BIODINAMICA	EV	5,45
10	200003947	TIRA DE LIXA DE AÇO 6 MM MARCA: DIAMANTEC FABRICANTE: BIODINAMICA	EV	6,45

Salvador, 06 de agosto de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018**

PROCESSO: Nº 117.212/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em início em 01/09/2021 e seu fim em 31/08/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 28.620,00 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais) e o valor global de R\$ 343.440,00 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02 e 0.1.91.

CONTRATADA: **PREV CENTER - CLÍNICA MÉDICA LTDA EPP.**

CNPJ: 05.130.846/0002-40.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Fábio Baqueiro Vargas Leal.

Salvador, 05 de agosto de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018**

PROCESSO: Nº 117.229/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em início em 01/09/2021 e seu fim em 31/08/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 62.887,50 (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e o valor global de R\$ 754.650,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02 e 0.1.91.

CONTRATADA: **MULTI IMAGEM LTDA.**

CNPJ: 01.126.692/0001-81.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Gileno Pereira Portugal Júnior.

Salvador, 05 de agosto de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2018**

PROCESSO: Nº 117.198/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em início em 01/09/2021 e seu fim em 31/08/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 47.195,40 (quarenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos) e o valor global de R\$ 566.344,80 (quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02 e 0.1.91.

CONTRATADA: **INSTITUTO BALTHAZAR DIAGNÓSTICO E HOSPITAL DIA LTDA.**

CNPJ: 14.797.880/0001-83.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Maria Tereza Carvalho Balthazar da Silveira.

Salvador, 05 de agosto de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018**

PROCESSO: Nº 117.211/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em início em 01/09/2021 e seu fim em 31/08/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 48.480,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais) e o valor global de R\$ 581.760,00 (quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300 e 10.302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02, 0.1.91 e 0.1.00.

CONTRATADA: **ALFACO EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 33.967.142/0001-81.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Álvaro Fernando Pereira da Silva.

Salvador, 05 de agosto de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018**

PROCESSO: Nº 117.219/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em início em 01/09/2021 e seu fim em 31/08/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 55.355,99 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos) e o valor anual de R\$ 664.271,88 (seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91.

CONTRATADA: **PRIMAGEM PREVENÇÃO DIAGNÓSTICA POR IMAGEM LTDA - EPP.**

CNPJ: 05.572.087/0001-95.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Fernando Angrisani.

Salvador, 05 de agosto de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário Municipal da Saúde

## RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018

PROCESSO: Nº 117.233/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em início em 01/09/2021 e seu fim em 31/08/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 36.650,05 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e cinco centavos) e o valor global de R\$ 439.800,60 (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91.

CONTRATADA: **CLÍNICA MEU EXAME LTDA.**

CNPJ: 32.699.142/0001-85.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Eduardo Amaral Tavares.

Salvador, 05 de agosto de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 1633/2021; 1632; 1631; 1630; 1629/2020, publicado no DOM nº 7.942, de 03 de março de 2021, página 11.

ONDE SE LÊ:

ELEMENTO DE DESPESAS: 449052

LEIA-SE:

ELEMENTO DE DESPESAS: 339030

Salvador, 05 de agosto de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

## RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 077/2021

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº 7.726 de 18 de fevereiro de 2021, pág. 15.

**PROCESSO** Nº 10683/2020.

**ONDE SE LÊ:**

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 089/2021

**LEIA-SE:**

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 077/2021

Salvador, 05 de agosto de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

## RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 251/2021

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº 8.009 de 05 de maio de 2021, pág.17.

**PROCESSO** Nº 13012/2020.

**ONDE SE LÊ:**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 086/2021

**LEIA-SE:**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 085/2021

Salvador, 06 de agosto de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2021007052**

**PROCESSO Nº:** 208/2020

**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 2020000389

**CONTRATADA:** TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:** 05.449.553/0001-40

**OBJETO:** SABÃO PÓ SACHE 500G.

**VALOR:** R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 -

**FONTES:** TESOURO

**DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2021

**LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2021007068**

**PROCESSO Nº:** 12575/2020

**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 2020000428

**CONTRATADA:** SURPEENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA

**CNPJ:** 20.629.194/0001-04

**OBJETO:** SUCO DE LARANJA 200ML

**VALOR:** R\$ 79,20 (setenta e nove reais e vinte centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 -

**FONTES:** TESOURO

**DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2021

**LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2021007065**

**PROCESSO Nº:** 12575/2020

**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 2020000428

**CONTRATADA:** SURPEENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA

**CNPJ:** 20.629.194/0001-04

**OBJETO:** SUCO DE UVA 200ML

**VALOR:** R\$ 79,20 (setenta e nove reais e vinte centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 -

**FONTES:** TESOURO

**DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2021

**LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2021007067**

**PROCESSO Nº:** 26780/2020

**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 202000032

**CONTRATADA:** LKB COMERCIO LTDA-ME

**CNPJ:** 20.002.684/0001-78

**OBJETO:** BISCOITO CREAM CRAKER 400G

**VALOR:** R\$ 112,68 (cento e doze reais e sessenta e oito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 -

**FONTES:** TESOURO

**DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2021

**LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2021007070

PROCESSO Nº: 26780/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202000032

CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA-ME

CNPJ: 20.002.684/0001-78

OBJETO: BISCOITO CREAM CRAKER 400G

VALOR: R\$ 112,68 (cento e doze reais e sessenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2021007069

PROCESSO Nº: 26780/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202000032

CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA-ME

CNPJ: 20.002.684/0001-78

OBJETO: BISCOITO ROSQUINHA E MAIZENA

VALOR: R\$ 222,48 (duzentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2021007072

PROCESSO Nº: 26780/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202000032

CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA-ME

CNPJ: 20.002.684/0001-78

OBJETO: BISCOITO ROSQUINHA E MAIZENA

VALOR: R\$ 222,48 (duzentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO  
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2021006983

LICITAÇÃO: 102/2020 - SEMGE

PROCESSO Nº: 201/2020 - SEMGE

CONTRATADA: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 08.973.252/0001-09

OBJETO: Aquisição de carrinho de limpeza.

VALOR GLOBAL: R\$ 762,88 (Setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021.

SAMUEL ARAUJO  
Secretário SEMIT**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2021006987

LICITAÇÃO: 102/2020 - SEMGE

PROCESSO Nº: 201/2020 - SEMGE

CONTRATADA: PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 13.290.044/0001-45

OBJETO: Aquisição de carrinho com estrutura dobrável para movimentação de carg.

VALOR GLOBAL: R\$ 406,24 (Quatrocentos e seis reais e vinte e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021.

SAMUEL ARAUJO  
Secretário SEMIT**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2021006988

LICITAÇÃO: 166/2020 - SEMGE

PROCESSO Nº: 272/20.1 - SEMGE

CONTRATADA: WETALK TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 23.880.630/0001-01

OBJETO: Aquisição de câmera de videoconferência integrada com controle remoto.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.168,78 (Dez mil cento e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021.

SAMUEL ARAUJO  
Secretário SEMIT**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2021006990

LICITAÇÃO: 234/2020 - SEMGE

PROCESSO Nº: 2307/2020 - SEMGE

CONTRATADA: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 00.226.324/0001-42

OBJETO: Aquisição de lâmpadas Led bulbo branca.

VALOR GLOBAL: R\$ 116,55 (Cento e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021.

SAMUEL ARAUJO  
Secretário SEMIT





**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO  
CONTRATO n.º 029/2017**

Processo n.º: 141777/2021

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º

10.635.089/0001-16

Contratada: CONSÓRCIO BRT SALVADOR-CNPJ/MF n.º 29.221.422/0001-79

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato n.º 029/2017, no item 3.1, para definir como data de término do prazo de execução dos serviços pendentes e de vigência como dia 30/12/2021, conforme novo Cronograma Físico e Financeiro, que é parte integrante e anexo deste Termo Aditivo, devidamente rubricado pelas partes, passando a ser parte integrante do Contrato, como se nele transcrito estivesse.

Amparo Legal: art. 57, §1, Inciso II, da Lei n.º 8.666/1993

Data de Assinatura: 03/08/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e DIEGO ALVES NETO-CONSÓRCIO BRT

**CONVÊNIOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

CREENCIAMENTO N.º: 001/2021

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO N.º: 60001/2021

**OBJETO:** Atendimento na educação infantil às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

**VIGÊNCIA:** Início 05/08/2021 e Término 31/12/2021.

**PARECER DE CREDENCIAMENTO:** RPGMS de 15 de janeiro de 2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2021

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 29.129/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fontes: 0.1.01 - Recurso de Impostos e Transferências de Impostos (Educação), 0.2.19 - FUNDEB e 0.2.20 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União.

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
130/2021	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FÉ E VIDA	33.966.250/0001-30	SIDNEY SILVA SANTOS	70.573,80

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Salvador, 05 de agosto de 2021.

**RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA**  
Subsecretária/SMED

**RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 005/2021**

**PARTES:** Secretaria Municipal da Educação - SMED e Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências - FBDC.

**PROCESSO N.º:** 121973/2021.

**OBJETO:** Cooperação Técnico-Científica e Cultural entre os convenientes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para o planejamento e desenvolvimento institucional, difusão de tecnologia, editoração e publicação, treinamento de recursos humanos, abrangendo as áreas de ensino, pesquisa e extensão.

**PARECER:** RPGMS de 21 de julho de 2021.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de agosto de 2021.

**ASSINAM:**

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário/SMED

**MARIA LUISA CARVALHO SOLIANI**  
Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
129/2021	INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA	32.420.808/0001-14	DORALICE OLIVEIRA DOS SANTOS	131.915,13

**EDITAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 114/2021:** locação de **UNIDADE MODULAR DE SAÚDE/UMS** o fornecimento, montagem e desmontagem dos módulos habitáveis, praticáveis, fique sabendo, incluindo a cobertura, instalações elétricas, hidrosanitárias, lógica, telefonia, climatização, cercamento (fechamento externo), caixas d'água e estrutura metálica de apoio do módulo, conforme Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas em até **72 horas** após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo n.º 147503/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@gmail.com](mailto:sesup.sms1@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de agosto de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 3132/2021:** aquisição de **(6 frascos)** de **SANISKIN LOÇÃO**

**HIDRATANTE 200ML**, para garantir a continuidade do atendimento da paciente R.V.R.S. As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas após publicação no DOM. O processo administrativo nº 94694/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms1@gmail.com](mailto:sesup.sms1@gmail.com).

Salvador, 04 de agosto de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR, INFANTIL INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTANTES NOS PRIMEIROS 06 MESES DE VIDA e FÓRMULA ALIMENTAR, INFANTIL INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTANTES DE 06 A 12 MESES DE VIDA.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 322/2021 - PROC. Nº 146591/2021.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de agosto de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIRAGLUTIDA 6MG/ML 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL E OXICODONA 10MG - AÇÃO JUDICIAL.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 323/2021 - PROC. Nº 9752/2020 - RELANÇAMENTO**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de agosto de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂNULA ENDOTRAQUEAL (tamanho 2,0 / 3,0 / 3,5 / 4,0 / 4,5 / 5,0 / 5,5 / 6,0 / 6,5 / 7,0 / 7,5 / 8,0 / 8,5 / 9,0 / 10,0 / 10,5), CÂNULA DE GUEDEL (0 / 1 / 2 / 3 / 4 / 5), CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA (3,0 / 3,5 / 4,0 / 4,5 / 5,0 / 5,5 / 6,0 / 7,0 / 7,5 / 8,0 / 8,5 / 9,0 / 10,0).**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 324/2021 - PROC. Nº 32293/2020 - RELANÇAMENTO**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de agosto de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3093/2021**: aquisição de 18 (Dezoito) frascos de **RIVOTRIL CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORALGOTAS, FRASCO 20ML** para cumprimento de Decisão Judicial em favor do paciente M.S.C.

As propostas deverão ser apresentadas em até **48 horas** a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador -DOM.

O processo administrativo nº 140991/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms1@gmail.com](mailto:sesup.sms1@gmail.com).

Salvador, 04 de agosto de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

**TORNA PÚBLICO:**

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

### QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
01	P6635	RAIA DROGASIL LTDA	011/18 RV	61.585.865/0570-05
02	P7457	MARIA DE LOURDES CAMPOS SOUZA	000462	02.813.572/0001-15
03	P7569	LISMAR LTDA	555-E/DSCB	10.476.588/0024-02
04	P7046	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SPALAZANNI LTDA	508-E/DSCB	15.142.474/0014-60
05	P6446	F.C SANTOS EIRELI ME	0411-E/DSCB	05.783.358/0001-51
06	P6783	J.M SERRA ME	465-E/DSCB	09.102.148/0001-01
07	P8201	JOSE MIR JACINTO DE MELO ME	1403-E	12.939.926/0001-26
08	P6607	EMPREENHIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO	002/18 RV	63.503.007/0066-91
09	P6493	CLIFE CLÍNICA MÉDICA DE PERNAMBUCOS LTDA ME	418-E/DSCB	15.678.667/0001-15
10	P6649	CASA DE DORMIR EIRELI	02850	24.441.464/0001-00
11	P7007	CENTRO MÉDICO CASSEB LTDA	0014DSB	06.298.847/0001-80

Salvador, 04 de agosto de 2021

**GILMARA S. MACEDO**  
Subcoordenadora VISA/SMS/PMS  
Mat 3090833

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE ASSEMBLEIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEIÇÕES PARA O QUADRIÊNIO 2017/2021

A ABASA - Associação Baiana de Salvamento Aquático CNPJ -16.302.879/0001-66, conforme deliberação da diretoria colegiada com base nos seus estatutos convoca todos os associados desta entidade em dia com suas contribuições, para participarem das assembleias gerais que ocorrerão, na sede da Salvamar em Patamares, com as seguintes pautas:

1. Prestação de contas 24 de agosto de 2021;
2. Escolha de membros da comissão eleitoral e regimento eleitoral- 25 de agosto 2021;
3. Inscrição de chapas - 31 de agosto a 14 de setembro de 2021;
4. Eleições para o quadriênio 2021/2025 - 27 e 28 de setembro de 2021;

Salvador, 5 de agosto de 2021.

**PEDRO BARRETTO RIBEIRO**  
Coordenador Geral

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS SERVIDORES DA SEMOP

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os **Agentes de Salvamento Aquático, para assembleia setorial com indicativo de paralisação no dia 12 de agosto (quinta-feira) de 2021, às 08hs, na sede da SALVAMAR, localizado na Avenida Octávio Mangabeira, s/n, Canteiro Central - Patamares** para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Organização Interna;
2. O que ocorrer.

Salvador, 06 de agosto de 2021

**EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA**  
Coordenador Geral



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo  
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Edição  
Andrey das Neves Santos

**Ouvidoria Geral do Município** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

**Disque Salvador** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156.

**Diário Oficial do Município** - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.